

Senhoras e Senhores,

É com muita alegria que recebi o honroso convite da Excelentíssima Senhora Presidente do nosso Tribunal, Desembargadora Vânia Cunha Matos, para falar neste ato solene de inauguração do Espaço Cultural Yvonne Isaacsson de Souza e Silva.

Mais do que um encargo, recebo a missão como distinta deferência que se deve mais à fidalguia e generosidade dos magistrados do trabalho de Pelotas, em especial da Excelentíssima Diretora do Foro, Dra. Cacilda Ribeiro Isaacsson, do que por qualquer mérito próprio, sabedores por certo da afinidade e admiração que sempre nutri em relação à ilustre homenageada, de quem me considero eterno devedor de gratidão e respeito.

Embora nos últimos anos de sua existência não estivéssemos fisicamente próximos, por contingências da vida, não houve um só momento importante em minha carreira que eu não tivesse lembrado e feito referência à Dra. Yvonne, como paradigma de juiz e referência como pessoa, dotada de atributos invulgares de humanidade e grandeza de caráter, a despertar em todos que com ela conviviam sentimentos de respeito e admiração.

Disse o Jurista imortal, Pontes de Miranda: “Cortamos o universo em seção e só mediata e indiretamente – com o processo inverso do que nos faz ver fitas verdes nas árvores das estradas, quando o comboio corre – sabemos que existe o tempo. Não o vemos, como as outras dimensões (o comprimento, a largura, a altura); mas ele rói as coisas e deixa o sinal de haver passado: vive conosco, e é invisível e misterioso.”

Voltar a esta terra, rever e relembrar amigos tão queridos e momentos tão marcantes, só confirma a percepção ilusória de que o tempo não passou.

Mas por que não nos rendermos ao encantamento, ainda que por um mágico instante, de que isso não é apenas uma ilusão?

Convido-os, então, a determo-nos, neste sonho-realidade atemporal, numa notícia de “ontem” veiculada pelo centenário Diário Popular:

“Conforme noticiamos, a 19 do corrente, sexta-feira, o Prof. Carlos Alberto Barata da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instalou oficialmente a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, que fora criada recentemente por lei federal. Ontem, pela primeira vez, funcionou o novo órgão judiciário especial, iniciando suas atividades às 13h15min, com a seguinte composição: Juíza-Presidente, dra. Yvonne Isaacsson de Souza e Silva; Vogal dos empregadores Sr. Júlio Real e Vogal dos empregados Dr. Sérgio Vieira Siqueira; servindo de secretário o funcionário Leomar Fetter.

O processo levado à pauta, que foi o nº 1 da 2ª Junta, foi a Reclamação da Sra. Sirley da Silva Veiga contra S.A. Frigorífico Anglo.

Atuaram como procuradores das partes os Drs. Clóvis Gotuzzo Russomano e Alcides de Mendonça Lima, em nome da Reclamante e da Reclamada.

Como coincidência digna de registro foi o fato de há 25 anos, a 5 de fevereiro de 1946, quando ocorreu a primeira audiência da atual 1ª Junta (então única), que fora presidida pelo Dr. Mozart Victor Russomano, hoje Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, os trabalhos foram iniciados também com reclamação contra a mesma S.A. Frigorífico Anglo, que fora patrocinada igualmente pelo Dr. Alcides de Mendonça Lima, que juntamente com o Dr. Bruno de Mendonça Lima, é procurador judicial daquela empresa.”

Yvonne jurisdicionou a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas de 1971 a 1982, depois de exercer a titularidade das Juntas de Santana do Livramento - que assumiu logo após a aprovação no Concurso para Juiz do Trabalho, em 1963 - Bagé, Novo Hamburgo e Canoas. Em todas conquistou o mesmo respeito e admiração, sendo distinguida por significativas homenagens de reconhecimento em cada transferência, como atestam os

jornais da época, registrados no Memorial da Justiça do Trabalho. Num de seus agradecimentos transparece nitidamente o motivo pelo qual conquistava o respeito de todos, pela forma como exercia a liderança, e não pelo temor à autoridade do cargo:

“Senhores organizadores desta homenagem. Há um provérbio chinês que diz que ‘fica sempre um pouco de perfume nas mãos de quem oferece rosas’. Vós me oferecestes esta homenagem que, mais do que rosas, perfuma minha alma e meu coração. Um pouco dela e de seu perfume deve ficar em vossas generosas mãos, porque se algo dessas homenagens eu mereci muito se deve à vossa colaboração”.

Yvonne foi uma mulher pioneira e desbravadora. E nunca precisou, para isso, de empoderamentos ou de radicais afirmações corporativo-feministas. Em depoimento ao Jornal da AMATRA IV, em março de 1999, ela destacou:

“Ao relatar algo sobre a minha condição de Mulher Pioneira numa carreira, à época, quase exclusivamente masculina, devo confessar que efetivamente sinto muito orgulho desse pioneirismo e declarar que ele se manifestou desde os meus verdes anos, quando não tinha idade nem preparo para ser Juíza. Com prazer recolho as lembranças mais remotas de meu passado laborativo, que começou cedo, contrariando os costumes da época. Lembro que aos dezoito anos surpreendi meu pai, solicitando autorização para ir a Porto Alegre prestar um Concurso Público do DASP, que selecionava candidatos a funcionários (escriturários) para qualquer Ministério do Governo Federal. Meu pai consentiu, quem sabe pensando que eu não lograria aprovação. Viajei de navio e me submeti ao concurso, conquistando excelente classificação.”

Aos dezenove anos, em 1945, Yvonne era funcionária do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotada em Pelotas, numa escola agrícola com 200 alunos, rapazes, internos, com um quadro grande de funcionários homens, nenhuma mulher além dela. Contra muitas expectativas,

não levou muito tempo para que resistências explícitas fossem vencidas e o seu trabalho apreciado e distinguido.

Já casada, fez o Curso de Direito, tendo dois filhos durante esse período. Depois de sete anos na função administrativa, desligou-se do serviço público para ser Advogada, em Pelotas, onde muito poucas mulheres exerciam a advocacia, tendo recebido da OAB o título de “Advogada Pioneira”.

Em 1962, com sua terceira filha em fase de amamentação, enfrentou o desafio do Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho. Meses e meses de intensiva preparação, obteve aprovação e em 1963 foi nomeada. Não bastassem as dificuldades normais, teve que enfrentar mais uma, como lembra no mesmo depoimento biográfico:

“Início da carreira na JCJ de Santana do Livramento. Lembro que ao tomar posse no Tribunal, o Presidente Surreaux me alertou que deveria entrar em exercício, requisitando inclusive, se necessário, a força policial. Mostrou-me um telegrama de protesto contra minha nomeação, assinado por um juiz suplente que não se animara a prestar o concurso que eu fizera, mas se entendia com direito à vaga, inclusive mencionava a interposição de um mandado de segurança.

Felizmente assumi sem ter de recorrer à força. Mas outras dificuldades ocorriam no primeiro ano de trabalho – marido, filhos, casa em Pelotas, especialmente em razão das más estradas; da comunicação telefônica precaríssima. E, para coroar, a presença na cidade do dito suplente, que resolveu infernizar a minha vida lançando na imprensa artigos desabonatórios da Justiça do Trabalho local. Já se envolvera em troca de tiros e andava sempre armado. Saí ileso e bem prestigiado pelo meu trabalho”.

Posteriormente, em Bagé, onde a Justiça do Trabalho ainda não havia sido instalada, novas fronteiras Yvonne teve que transpor. Era tempo de governos militares. Havia sérios problemas com trabalhadores rurais e seus empregadores, fazendeiros que não tinham o menor interesse na instalação da

Junta. Época de limitações orçamentárias, coube-lhe procurar um prédio para alugar em nome do Tribunal. Depois de muito esforço, acabou conseguindo instalar a JCJ e o trabalho teve início contra todas as expectativas. Sua forma de atuação, porém, com calma e respeito às partes, foram fatores decisivos para que a Justiça do Trabalho conquistasse o devido prestígio naquela região.

Nos onze anos e meio que Yvonne exerceu a jurisdição em Pelotas, sua atuação foi marcada pela mesma dedicação, espírito público e lhanza no trato com partes, advogados e servidores.

Dentre todos os seus predicados e qualidades, que eram muitos, um sempre me chamou atenção e, certamente, dos profissionais aqui presentes que com ela também conviveram.

Yvonne tinha muita sensibilidade social e sua formação jurídica dava aos princípios fundamentais do Direito do Trabalho, em especial o da tutela do empregado, grande relevância. Sob o aspecto binário que os juízes do trabalho costumam ser enquadrados, não raro injustamente, ela seria uma “juíza obreirista”, em contraponto aos juízes considerados “pró-empregador”. Todavia, ela não se enquadrava nessa figuração simplista. Sua forma de atuar, o respeito e a consideração com que ouvia partes e testemunhas, a obstinação na busca da verdade dos fatos acima de qualquer interesse de classe ou aparência pré-concebida, fazia com ela fosse de igual forma respeitada, por empregados, empregadores e seus patronos, independentemente da decisão que proferisse.

Quando fui aprovado no Concurso para Juiz do Trabalho Substituto, em 1981, recebi de Yvonne um pequeno livro de presente, com um cartão do qual extraio:

*“Da estante do meu escritório ‘surrealista’, tirei este livro que há bastantes anos, por acaso, encontrei numa Livraria de Buenos Aires. Fala o Autor de um tipo ideal de Juiz do Trabalho. Evidentemente que não sou nem atingirei tal padrão. Como diz o próprio autor, ‘el paradigma no es de este mundo’. Entretanto, asseguro-te que, penetrando no espírito do Direito do Trabalho, não somente com a cabeça mas também com o coração*

*(palavras do Autor), tenho caminhado sempre na trilha desse ideal. Comparando simbolicamente a Vida a uma Vela Acesa, encontro o seu verdadeiro sentido, num toque poético de verdade, no ato de uma vela transmitir a sua chama a outra Vela. É por isso que, neste dia, fico imensamente feliz em passar para as tuas mãos este livro.”*

Desta chama que sempre tentei manter acesa, destaco um parágrafo que descreve bem o que era Yvonne como Juíza:

“El juez del trabajo no debe olvidar que aplica um Derecho ‘obrerista’ y que, en tal medida, él deve ser también ‘obrerista’, de la misma manera en que todo juez de instrucción debe ser un poco ‘inquisidor’.

Entonces, se nos preguntará: el juez debe ser ‘obrerista’? No hay contradicción con lo dicho antes? Contestamos: No! El juez com ‘sensibilidad social’ debe saber que su ‘obrerismo’ tiene que ser el de la ley y el de los principios generales de la materia, que le imponen para la interpretación el principio ‘pro operario’, pero nunca una actitud de favoritismo personal hacia Pedro o hacia Ticio y, mucho menos, una demagógica actitud de ‘slap in the back’ o una imperdonable hostilidade hacia todo lo que huele a empresa...”

Sua carreira como magistrada foi abreviada, antes de sua promoção ao Tribunal, o que por certo ocorreria, pelo mesmo motivo que sempre moveu suas decisões: independência e desprendimento. Como Raquel de Queiroz que, já escritora consagrada, um dia resolveu tomar uma decisão radical e foi trabalhar como encarregada da correspondência numa firma comercial, Yvonne encerrou sua exitosa carreira, por aposentadoria, ainda no primeiro grau de jurisdição, trilhando caminho inverso daquele que, aos dezoito anos, fizera em busca de seu primeiro emprego. Seus pais, já de idade avançada, necessitavam de seus cuidados e ela não titubeou em tomar a decisão que entendia a mais adequada para aquela fase de sua vida. Independência e desprendimento, marcas de uma mulher que sempre escolheu e determinou o seu destino.

Yvonne foi Professora do Curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas, onde lecionou Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Teve influência decisiva na carreira de muitos profissionais, pela paixão e conteúdo que transmitia em suas aulas. Impressiona lembrar como antevia o direito coletivo do trabalho como objetivo a ser conquistado no amadurecimento das relações laborais. Tive a felicidade de integrar a Turma de Formandos do ano de 1977, que a escolheu como Parainfa.

Na Cátedra, como na Magistratura e em todas as atividades desenvolvidas ao longo de sua vida, Yvonne sempre se doou por inteiro. E por isso será sempre lembrada e justamente homenageada, pois segundo suas próprias palavras, citando Bobbio, “além de sermos o que temos pensado, amado e realizado, somos também o que recordamos, pois a riqueza está nos afetos que alimentamos, nos pensamentos que tivemos, nas ações que realizamos e nas lembranças que conservamos.”

A feliz iniciativa de inaugurar este Espaço Cultural com o nome de Yvonne é uma justa forma de perenizar essas lembranças e esses afetos.

Muito obrigado!

Pelotas, RS, 27 de junho de 2019

Ricardo Gehling